



ID: C9D352ED2CFC4

Gabinete
da Prefeitura



OEIRAS
Governo Municipal

PORTARIA Nº 061, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A CESSÃO PARA
EXERCÍCIO EM OUTRO ÓRGÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e Art. 80 da Lei Orgânica do Município de Oeiras,

CONSIDERANDO que o art. 104 da Lei Municipal nº 1529/1996 (Estatuto do Servidor do Município de Oeiras – Piauí) autoriza servidor público municipal efetivo ser cedido para ter exercício em outro órgão ou entidades dos Poderes dos Municípios, dos Estados e da União;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a servidora **JANAINA FERREIRA DE SOUSA BRUNO**, inscrita no CPF nº 034.XXX.XXX-05, matrícula 402111, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, para a Secretaria Municipal de Assistência Social de Oeiras - PI, sem ônus para o órgão de origem, pelo período de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras-PI, 23 de fevereiro de 2026.

HAILTON ALVES FILHO
Prefeito Municipal de Oeiras - PI

ID: 1528536AA85B4

Gabinete
da Prefeitura



OEIRAS
Governo Municipal

PORTARIA Nº 062, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A CESSÃO PARA
EXERCÍCIO EM OUTRO ÓRGÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e Art. 80 da Lei Orgânica do Município de Oeiras,

CONSIDERANDO que o art. 104 da Lei Municipal nº 1529/1996 (Estatuto do Servidor do Município de Oeiras – Piauí) autoriza servidor público municipal efetivo ser cedido para ter exercício em outro órgão ou entidades dos Poderes dos Municípios, dos Estados e da União;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder o servidor **JOSE VALTON FERREIRA DE CARVALHO**, inscrito no CPF nº 014.XXX.XXX-90, matrícula 364911, ocupante do cargo de Fiscal de Campo, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Oeiras - PI, sem ônus para o órgão de origem, pelo período de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras - PI, 23 de fevereiro de 2026.

HAILTON ALVES FILHO
Prefeito Municipal de Oeiras - PI

ID: 1DF51C34DAAF4

Gabinete
da Prefeitura



OEIRAS
Governo Municipal

PORTARIA Nº 063, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

**DISPÕE SOBRE A CESSÃO PARA
EXERCÍCIO EM OUTRO ÓRGÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e Art. 80 da Lei Orgânica do Município de Oeiras,

CONSIDERANDO que o art. 104 da Lei Municipal nº 1529/1996 (Estatuto do Servidor do Município de Oeiras – Piauí) autoriza servidor público municipal efetivo ser cedido para ter exercício em outro órgão ou entidades dos Poderes dos Municípios, dos Estados e da União;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder o servidor **PAULO SERGIO CARREIRO MARTINS**, inscrito no CPF sob o nº 773.XXX.XXX-15, matrícula 368311, ocupante do cargo de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, para a Secretaria Municipal de Agricultura de Oeiras - PI, sem ônus para o órgão de origem, pelo período de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras - PI, 23 de fevereiro de 2026.

HAILTON ALVES FILHO
Prefeito Municipal de Oeiras - PI

ID: 8B3DC57973594



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS
LEI MUNICIPAL Nº 1.867 DE 07/12/2018
OEIRAS-PI



RESOLUÇÃO CMAS Nº 03, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS do Município de Oeiras - PI para o quadriênio 2026-2029.

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS de Oeiras-PI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.867 de 07 de dezembro de 2018, e;

CONSIDERANDO o art. 30, inciso III da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS), que exige a elaboração do plano de assistência social;

CONSIDERANDO a Resolução nº 33/2012 do CNAS, que define a obrigatoriedade do Plano de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica - NOB/SUAS 2012, que define as atribuições do CMAS na aprovação do plano;

CONSIDERANDO que o PMAS foi elaborado com base no diagnóstico da realidade socioassistencial do município para o quadriênio 2026-2029;

CONSIDERANDO que o plano resultou de um processo participativo, envolvendo a gestão, trabalhadores, usuários e entidades.

CONSIDERANDO a adequação do plano ao Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA).

CONSIDERANDO a deliberação e aprovação em Reunião Extraordinária realizada no dia 25 de fevereiro de 2026, conforme Ata nº 03/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS para o quadriênio 2026-2029, apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º O PMAS estabelece as ações, metas e diretrizes da Política Municipal de Assistência Social, visando ao aprimoramento da gestão e qualificação dos serviços socioassistenciais do SUAS.

Prefeitura Municipal de Oeiras - PI
Casa Dos Conselhos
Avenida Rui Barbosa, S/N - Centro - Oeiras, PI - CEP: 64.500-000

(Continua na página seguinte)